



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94



PROJETO BÁSICO

REFORMA DA CALÇADA E MURO ESCOLA BRAULIA GURJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

março / 2023



PROJETO BÁSICO – Reforma da Calçada e Muro Escola Braulia Gurjão

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar as **Reforma da Calçada e Muro – Escola Braulia Gurjão - Conceição Do Araguaia - PA** como abaixo relacionadas.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

2 - APRESENTAÇÃO

Este Projeto prevê a Reforma da Calçada e Muro – Escola Braulia Gurjão no Município de Conceição do Araguaia- PA.

3 – CONCEPÇÃO DO PROJETO

A Reforma da Calçada e Muro será executada na Escola Braulia Gurjão com área de 553,69 m².

4 - DESCRIÇÃO

Generalidades.

Os Serviços necessários a execução das Obras de Reforma serão: Serviços preliminares, Desmobilização – Retiradas, Instalações Provisórias, Pavimentação, Paisagismo, Alvenarias, Instalações elétricas, Pintura, Sinalização.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no financiamento da obra, na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras, bem como apoio logístico, social e técnico ao empreendimento.



6 - SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Considerando o diagnóstico das áreas envolvidas e também a necessidade de melhorar as opções de mobilidade e o conforto das pessoas, propõe-se a Reforma da Calçada e Muro – Escola Braulia Gurjão no município de Conceição Do Araguaia - PA, com execução de serviços que proporcionem melhores condições de mobilidade e de conforto a população.

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local em relação às obras de Reforma da Calçada e Muro – Escola Braulia Gurjão

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que proporcionará a população em geral melhores condições de mobilidade e conforto.

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

Reforma da Calçada e Muro – Escola Braulia Gurjão	Número de beneficiados	Custo total da obra (R\$)	Custo por família (R\$ / fam)
Reforma da calçada e Muro		204.999,78	
Total		204.999,78	

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 120 (Cento e vinte) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios.

8 - ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

Relação de documentos em anexo.

1. Especificação Técnica
2. Memorial Descritivo
3. Projeto Básico
4. Itens Maior Relevância do Projeto
5. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
6. Planilha Orçamentaria
7. Memória de Calculo
8. Curva ABC de Serviços
9. Composição de serviços
10. Cronograma
11. Planilha Orçamentaria Resumida
12. Composição analítica taxa de BDI
13. Composição do encargo Social.
14. Planta Baixa

Carlos Eduardo Gonçalves da Silva
Engenheiro Civil
Matricula. 12.271-66
Crea. 15.212.776-56PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94



Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 7 da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exm^o Sr. Jair Lopes Martins, Prefeito Municipal, resolve:

- a) APROVAR o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à Reforma da Calçada e Muro – Escola Braulia Gurjão - Conceição Do Araguaia - PA;
- b) APROVAR e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo de R\$ 204.999,78(Duzentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos.), sendo financiados por recurso próprio.

Conceição do Araguaia, fevereiro de 2023.

Jair Lopes Martins
Prefeito Municipal